



Recrusul S/A

Companhia Aberta – CVM nº 12572
CNPJ 91.333.666/0001-17 NIRE 43300005003
Av. Luiz Pasteur, 1020 – Sapucaia do Sul – RS

COMUNICADO AO MERCADO

Cotações abaixo de R\$ 1,00 por unidade

Sapucaia do Sul, 13 de janeiro de 2023 – A Recrusul S/A (Bovespa: RCSL3, RCSL4), holding operacional de negócios industriais no segmento de implementos de transportes rodoviários, refrigeração de transportes/industrial e tratores, vem informar aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral o que se segue:

Recebemos comunicado da B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão sobre a cotação das ações preferenciais da Companhia estarem abaixo de R\$ 1,00 por unidade. Nos termos do item 5.2.f do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários (Regulamento) e itens 5.1.2 (vi) e 5.2 do Manual do Emissor, a cotação das ações das Companhias admitidas à negociação na B3 deve ser mantida em valor igual ou superior a R\$ 1,00 por unidade.

Desta forma, a Companhia tem até dia 29/06/2023 ou até a data da primeira assembleia geral convocada após o recebimento desta notificação da B3, que está logo a seguir. A Companhia irá atender a esta notificação, sendo o grupamento, provavelmente realizado na próxima assembleia geral.

Atenciosamente,

Luiz Alcemar Baumardt
Diretor de Relações com Investidores





06 de janeiro de 2022
32/2023-SLS

Recrusul S.A.

At. Luiz Alcemar Baumart
Diretor de Relações com Investidores

Ref.: **Cotações abaixo de R\$ 1,00 por unidade**

Prezado Senhor,

Nos termos do item 5.2.f do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários (Regulamento) e itens 5.1.2 (vi) e 5.2 do Manual do Emissor, a cotação de suas ações admitidas à negociação na B3 deve ser mantida em valor igual ou superior a R\$ 1,00 por unidade.

Verificamos que, no período de 17/11/2022 a 28/12/2022, as ações preferenciais de emissão dessa companhia permaneceram cotadas abaixo de R\$1,00 por unidade, o que configura o descumprimento aos itens acima mencionados.

Em face do acima exposto, a companhia deverá:

1. divulgar ao mercado, até 13/01/2023, o teor desta notificação, os procedimentos e o cronograma que serão adotados para enquadrar a cotação das ações de sua emissão; e
2. tomar as medidas cabíveis para enquadrar a cotação de suas ações acima de R\$ 1,00 (i) até 29/06/2023 ou (ii) até a data da primeira assembleia geral convocada após o recebimento desta notificação, o que ocorrer primeiro.

A divulgação acima deve ser realizada por meio do sistema Empresas.Net.

Orientações da B3 sobre o grupamento de ações, uma das medidas indicadas para o enquadramento das cotações das ações, podem ser encontradas em nosso site.

Caso não sejam tomadas as medidas cabíveis no prazo mencionado no item 2 deste ofício, a B3 determinará a suspensão da negociação dos referidos valores mobiliários, conforme disposto no item 5.2.7 do Manual do Emissor.

Adicionalmente, solicitamos encaminhar a referida correspondência para os Administradores e Controladores dessa companhia.

Atenciosamente,

ANA LUCIA DA COSTA
PEREIRA:26085217897

Assinado de forma digital por
ANA LUCIA DA COSTA
PEREIRA:26085217897
Dados: 2023.01.05 21:54:07
-03'00'

Ana Lúcia Pereira

Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores

c.c.: **CVM - Comissão de Valores Mobiliários**
Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas

B3.COM.BR

INFORMAÇÃO INTERNA – INTERNAL INFORMATION

